



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

15ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

Biênio 2023-2024

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO. EM 11 DE JUNHO DE 2024

CONSTOU PRA LEITURA:

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLS Nº 030-031-032-033/2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON.

CONSTOU PRA LEITURA E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 034/2024 COM PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 93.936,15 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) .

PROJETO DE LEI Nº 035/2024 COM PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN, A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DOENÇA NEOPLÁSICA MALIGNA (CÂNCER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 036/2024 COM PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE. DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, **DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA,**



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº 036/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NORBERTO NETO, SOLICITANDO-LHE AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE PROCEDER **COM A ARBORIZAÇÃO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO.**

CONSTOU PARA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 030/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN, A “**CAMPANHA JUNHO VERDE**”, COM A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 031/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN, O DIA 05 DE JUNHO, COMO O “**DIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**”, COMO A DATA COMEMORATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 032/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN, A “**CAMPANHA JUNHO VIOLETA**”, COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA OS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 033/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO –



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

RN, O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA OS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS